



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2799, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Câmara Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**Evânida Nunes**  
Matr. 41/3687 GP  
Assessor de Gabinete

ANEXO

**Decreto Número: 2799 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0000.0103100012.001	001	3190.11.01	00		145.000,00	
0000.0927200172.150	019	3191.13.02	00		1.000,00	
0000.0103100012.001	005	3390.36.00	00	13.000,00		
0000.0103100012.003	008	3190.11.01	00	61.000,00		
0000.0112200021.002	013	4490.51.00	00	72.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>146.000,00</b>	<b>146.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

